



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

**Elementos Característicos:** Credenciamento, Abertura envelope de Proposta com julgamento, Etapa de lances e Abertura do Envelope de Habilitação com julgamento.

Data: 09 de Janeiro de 2023

Início: 14h00min. – Término: 16h23min.

P. A. nº: 16.282/2022

Pregão Presencial nº 85/2022.

**Objeto Resumido:** Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de mochilas e estojos escolares a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, com entrega PONTO A PONTO nas Unidades Escolares.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Contratos, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 1.892 de 15/09/2022, para a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos e analisados os documentos de credenciamento das interessadas nos termos do item 4 do Edital, a saber:

- 01. LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.191.340/0001-59, representante ausente
- 02. JBG COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 23.474.799/0001-53, representada por sua Sócia/Proprietária, Sra. Joyce Bonifácio Gonçalves, portadora do CPF. nº 323.751.088-25;
- 03. SHEKINAH COMERCIAL EIRELI ME**, CNPJ nº 22.028.713/0001-04, representada por sua Procuradora, Sra. Flávia Pereira Claus, portadora do CPF. nº 957.295.000-25;
- 04. ANA ALICE PICCOLLI ME**, CNPJ nº 15.757.850/0001-06, representada por seu Procurador, Sr. Clarindo Rodrigues da Rocha, portador do CPF. nº 053.015.638-58;
- 05. CB NEWS COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 08.934.170/0001-55, representada por seu Procurador, Sr. Fabricio dos Santos Soares, portador do CPF. nº 375.591.228-76;
- 06. CALUX COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 03.578.434/0001-61, representada por seu Procurador, Sr. Daniel Yves Gilbert Frances, portador do CPF. nº 141.141.058-08;
- 07. RLS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 28.999.139/0001-00, representada por sua Sócia/Proprietária, Sra. Roberta Silva Oliveira, portadora do CPF. nº 312.647.068-80;
- 08. MF COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 20.853.918/0001-90, representada por seu Procurador, Sr. Cleber Ferreira Nascimento, portador do CPF. nº 321.027.378-29;



- 09. EBS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 32.752.257/0001-96, representada por seu Sócio/Proprietário, Sr. Erasmo Bezerra da Silva Neto portador do CPF. nº 410.888.958-40;
- 10. LUNAR CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 07.245.757/0001-94 representada por seu Procurador, Sr. Luciano Ferreira Santana portador do CPF. nº 181.613.868-11;
- 11. F2 INDUSTRIA DE ARTIGO CORPORATIVOS EIRELI**, CNPJ nº 18.202.285/0001-09, representada por seu Procurador, Sr. Gilberto Aparecido Souza Barros portador do CPF. nº 048.232.808-81;
- 12. SEVALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.850.992/0001-16; representada por seu Procurador, Sr. Sergio Martins Garcia, portador do CPF. nº 076.336.558-01;
- 13. PATRÍCIA FRANCISCO CONSULT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** CNPJ nº 46.293.636/0001-70, representada por seu Procurador, Sr. Carl Leland Blodget Junior, portador do CPF. nº 022.720.308-90.

Passado o credenciamento foram recebidos os envelopes de Proposta e documentos de Habilitação conforme definido no item 04, procedendo-se a abertura dos envelopes nº 01. Ato continuo deu-se o início à análise das propostas. Efetuada a análise, a proposta, todas as Licitantes presentes, tiveram suas propostas classificadas, porém foram para a etapa de lance as 3 (três) melhores propostas das empresas: **LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **CB NEWS COMERCIO LTDA** e **SEVALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Após a etapa de lance a empresa **LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se provisoriamente vencedora.

Ato continuo o Sr. Pregoeiro perguntou aos licitantes presentes se haveria intenção de interpor recurso, momento em que todos manifestaram concorde com a decisão do pregoeiro.

Em atendimento ao item 6.1.7 e 6.1.8, a empresa que sagrou-se provisoriamente vencedora, deverá apresentar amostras dos itens ofertados no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

Nada mais havendo a se tratar, encerrou a sessão indo assinada pelos presentes.

  
**Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho**

Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

  
Verônica Aparecida Amorin Miotto

  
Luciane Hitomi Hatiya



**Licitantes**

**LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
representante ausente

**JBG COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
Joyce Bonifácio Gonçalves

**SHEKINAH COMERCIAL EIRELI ME**  
Flávia Pereira Claus

**ANA AÍSCY PICCOLLI ME**  
Clarindo Rodrigues da Rocha

**CB NEWS COMERCIO LTDA**  
Fabricio dos Santos Soares

**CALUX COMERCIAL EIRELI**  
Daniel Yves Gilbert Frances

**RLS COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
Roberta Silva Oliveira

**MF COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**  
Cleber Ferreira Nascimento

**EBS COMERCIAL EIRELI**  
Erasmio Bezerra da Silva Neto

**LUNAR CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI**  
Luciano Ferreira Santana

**F2 INDUSTRIA DE ARTIGO CORPORATIVOS EIRELI**  
Gilberto Aparecido Souza Barros

**SEVALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Sergio Martins Garcia

**PATRÍCIA FRANCISCO CONSULT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
Carl Leland Blodget Junior